

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - PA

Estudo Técnico Preliminar 17/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 27/2025

2. Objeto

Contratação de empresa especializada na confecção dos uniformes profissionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará.

3. Descrição da necessidade

A contratação deverá ser suficiente para a confecção de todos os uniformes, de acordo com as especificações estabelecidas, incluindo o brasão de armas nacional do Brasil e a identificação de Serviço Público Federal, além do órgão Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará, conforme imagem abaixo. A subcontratação do objeto não será permitida, em conformidade com a padronização dos uniformes.

Não será necessário que a contratada realize ajustes nas peças, mas deverá fornecer amostras do produto antes da formalização da contratação. As amostras não precisam ser apresentadas para todos os itens, sendo suficientes para um exemplar de cada modelo e cor.

Esta contratação justifica-se para manter o padrão de uniformização dos funcionários do Conselho Regional de Farmácia do Pará, garantindo a identidade visual institucional, o profissionalismo e a padronização. A utilização de uniformes contribui para a organização, disciplina e identificação imediata dos colaboradores, além de promover maior segurança no desempenho das atividades laborais. Considera-se, ainda, a necessidade de reposição de peças desgastadas pelo uso contínuo, bem como a inclusão futura de novos colaboradores no quadro funcional.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Administração	Danielle Soares da Costa Rocha

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará (CRF-PA) identifica a necessidade de manter a padronização visual, a identificação institucional e a apresentação profissional de seus colaboradores, tanto na sede quanto nas seccionais, por meio do fornecimento planejado de uniformes institucionais. Embora já exista o fornecimento de uniformes em períodos anteriores, é natural que, com o uso contínuo, lavagem frequente e exposição ao ambiente de trabalho, essas peças se desgastem, tornando-se obsoletas e, conseqüentemente, inadequadas para a manutenção da imagem institucional que se espera dos servidores do CRF-PA.

Nesse sentido, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de novos uniformes institucionais, com materiais de qualidade, duráveis, confortáveis e adequados ao uso diário,

respeitando os padrões visuais e a identidade da instituição. A substituição periódica das peças garante que os servidores estejam sempre adequadamente identificados, especialmente durante atividades externas de fiscalização, atendimento ao público e participação em eventos oficiais.

A contratação deverá abranger diferentes tipos de peças, como camisetas, camisas sociais, jalecos e calças, em tamanhos variados e modelagens para o público masculino e feminino, com a logomarca do CRF-PA bordada ou estampada conforme as orientações técnicas. A entrega deverá ser organizada de acordo com o levantamento da demanda por unidade, assegurando a correta distribuição entre a sede e as seccionais.

A medida visa não apenas a uniformização da equipe e a valorização da imagem institucional, mas também a segurança e a identificação dos servidores em campo, refletindo diretamente na percepção positiva do público externo e no profissionalismo da atuação do Conselho. A renovação periódica dos uniformes é, portanto, fundamental para garantir a continuidade da apresentação adequada dos colaboradores, conforme os princípios da eficiência e da boa administração pública.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 63/2022.

7. Descrição da solução como um todo

A presente contratação tem por finalidade a confecção e fornecimento de uniformes institucionais para os colaboradores do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará (CRF-PA), com abrangência para a sede e suas seccionais. A solução visa manter a padronização da identidade visual, garantir a apresentação profissional dos servidores e reforçar a segurança nas atividades institucionais, especialmente nas ações externas de fiscalização, atendimento ao público e eventos oficiais.

Embora o CRF-PA já disponha de uniformes, as peças em uso apresentam desgaste natural decorrente da frequência de utilização, lavagem e exposição ao ambiente de trabalho, tornando-se, com o tempo, obsoletas. Assim, torna-se necessária a reposição periódica, bem como o atendimento à demanda de novos servidores eventualmente incorporados ao quadro funcional.

A contratação prevê o fornecimento de peças como camisas, em modelagens masculinas e femininas, com variações de tamanhos, confeccionadas em material de qualidade, durável e confortável. Todos os itens deverão conter a logomarca institucional do CRF-PA, aplicada conforme as especificações técnicas definidas. A distribuição será realizada conforme levantamento prévio da demanda por unidade organizacional, a fim de assegurar a cobertura integral.

Dessa forma, a solução proposta alinha-se aos princípios da economicidade, padronização, segurança e eficiência administrativa, contribuindo para a valorização da imagem institucional e o fortalecimento da identidade do CRF-PA.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantitativos foi elaborada com base no levantamento da demanda de uniformes para os colaboradores da sede e das seccionais do CRF-PA, considerando diferentes funções, tamanhos e variações de peças conforme especificações técnicas. Foram incluídos também quantitativos de reserva e reposição.

A contratação abrangerá os seguintes itens divididos entre sede e seccionais:

Item	Quantidade Estimada
-------------	----------------------------

Camisa Polo (preta e cinza) - Masculina	85 unidades
Camisa Polo (preta e cinza) - Feminina	87 unidades
Camisa Social manga comprida - Masculina	18 unidades
Camisa Social manga comprida - Feminina	10 unidades
Camisa Social manga curta $\frac{3}{4}$ - Masculina	4 unidades
Camisa Social manga curta $\frac{3}{4}$ - Feminina	21 unidades
Camisa Algodão Unissex (preta e branca) – Estagiários	44 unidades

Total estimado geral: 269 unidades

As quantidades contemplam modelagens para público masculino, feminino e unissex, em tamanhos variados (PP a EGG), de acordo com a necessidade funcional e o porte físico dos servidores e estagiários. A contratação visa assegurar a padronização da identidade institucional, o conforto dos colaboradores e a reposição periódica de peças desgastadas, alinhando-se aos princípios da boa administração pública.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.193,30

O valor de R\$ 18.193,30 (dezoito mil, cento e noventa e três reais e trinta centavos) corresponde a única empresa que manifestou-se até o momento após solicitação de cotação via e-mail para 4 empresas.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento não se aplica.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em questão não está prevista originalmente no Planejamento Institucional nem no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício vigente. No entanto, sua necessidade surgiu de forma superveniente, a partir da constatação de que os uniformes anteriormente fornecidos encontram-se obsoletos e desgastados para atender ao quadro atual de servidores do CRF-PA, especialmente aqueles que exercem funções externas e que demandam apresentação padronizada.

Considerando a manutenção da identidade institucional, a adequada apresentação dos colaboradores e a segurança nas atividades externas, a contratação justifica-se como medida pontual e necessária à continuidade e qualidade dos serviços prestados, mesmo não estando contemplada no planejamento inicial.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos uniformes institucionais trará benefícios relevantes à gestão e à imagem do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará (CRF-PA), ao viabilizar a padronização da identidade visual dos colaboradores, promovendo maior organização, profissionalismo e reconhecimento institucional perante o público externo. A medida facilita a identificação dos servidores, especialmente durante atividades externas de fiscalização e atendimento, reforçando a segurança e a credibilidade das ações desenvolvidas. Além disso, proporciona conforto e condições adequadas de trabalho, por meio do fornecimento de vestuário apropriado e de qualidade, contribuindo para a valorização do corpo funcional. A iniciativa também permite a reposição de peças desgastadas e o atendimento a novos servidores que ingressarem no quadro, assegurando a continuidade da uniformização e o cumprimento dos princípios da eficiência e da boa apresentação na administração pública.

14. Providências a serem Adotadas

A primeira providência a ser adotada é a conclusão e aprovação deste Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente, formalizando a necessidade da contratação e permitindo o prosseguimento das etapas subsequentes. Em seguida, será elaborada a minuta do Termo de Referência, contendo a descrição detalhada dos uniformes a serem fornecidos, as especificações técnicas, os critérios de julgamento, as condições de fornecimento e os demais elementos exigidos pela legislação vigente.

Será necessário proceder à inclusão da demanda no Plano Anual de Contratações (PAC), a fim de regularizar a contratação no planejamento institucional, uma vez que a necessidade surgiu de forma superveniente. Paralelamente, deverá ser solicitada dotação orçamentária específica para cobrir a despesa estimada, com base nos valores apurados na pesquisa de mercado.

Definida a modalidade de contratação adequada, observando-se os limites legais e a economicidade, o processo deverá ser instruído com os documentos técnicos, jurídicos e orçamentários pertinentes. Após a instrução, os atos administrativos deverão ser devidamente publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021. Por fim, deverá ser designado formalmente um fiscal para acompanhar a execução contratual, assegurando o cumprimento das obrigações pela empresa contratada e a conformidade do fornecimento com os padrões estabelecidos.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação em questão, por sua natureza administrativa e voltada ao fornecimento de vestuário institucional, não apresenta impactos ambientais significativos. Trata-se de atividade de baixo potencial poluidor, restrita à aquisição de bens de uso comum, cujo ciclo de vida não envolve geração substancial de resíduos ou degradação ambiental direta no âmbito da Administração Pública.

Ainda assim, recomenda-se que, sempre que possível, sejam observados critérios de sustentabilidade ambiental na escolha dos materiais utilizados na confecção dos uniformes, como tecidos com maior durabilidade, menor demanda de recursos naturais e fornecedores que adotem práticas produtivas responsáveis. Essas medidas contribuem para a redução indireta de impactos ambientais e estão em conformidade com os princípios da responsabilidade socioambiental na gestão pública.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável por atender a uma necessidade real e imediata do CRF-PA, relacionada à reposição de uniformes desgastados e ao atendimento de novos colaboradores. Trata-se de objeto de fornecimento simples, com ampla oferta no mercado e possibilidade de contratação por meio de procedimento célere, como a dispensa de licitação. A medida garante a manutenção da identidade visual, da apresentação profissional e da organização institucional, alinhando-se aos princípios da eficiência e economicidade.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WESLEN COELHO LISBOA

Agente Administrativo



Assinou eletronicamente em 08/08/2025 às 10:37:10.